
PORTARIA CRCPA N º 220, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização na Cidade de Marabá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao fiscal MARCELO RONEY RAIOL BRAGA suprimento de fundo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de MARABÁ, no período de 08 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

Ciente:

Marcelo Roney Raiol Braga: _____